

MINUTA

1. **PÔR TERMO AO TRABALHO A TERMO:** pela dignidade e segurança laboral dos jovens portugueses

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

2. Considerando que:

Os jovens normalmente estão sujeitos a condições laborais mais precárias e instáveis do que a média da força de trabalho, sendo os principais afetados em situações de instabilidade económica.

Os jovens estão mais frequentemente sujeitos a formas de contratação precária com contratos a termo, emprego a tempo parcial e emprego através de agências de trabalho temporário do que a força de trabalho em geral.

Apesar desta situação ser comum aos jovens de toda a União Europeia, a situação em Portugal é particularmente grave: o emprego jovem até os 25 anos associado a contratos a termo aumentou em 13,8 pp entre 2007 e 2015 atingindo quase os 70% versus a subida de 3 pp e uma percentagem 50,7% da média da União Europeia. Estes dados deixam claro a maioria dos jovens continuam a não ter acesso a contratos sem termo mesmo em períodos de recuperação económica.

A maioria dos jovens é forçada a aceitar estas condições laborais pela impossibilidade de encontrar posições efetivas ou a tempo completo. Aliás é preocupante que apesar da percentagem de contratos a termo ter reduzido consideravelmente com o Governo socialista, este nunca tenha diminuído aos valores prévios a 2008 e que desde a pandemia, apesar dos nossos esforços, tenha começado a subir ao mesmo ritmo do governo neoliberal do PSD.

Para agravar esta situação os jovens com idades inferiores a 30 anos têm menor acesso a prestações de desemprego do que os adultos em Portugal e quando têm acesso, a sua duração tende a ser inferior.

Os jovens trabalhadores merecem políticas de emprego que defendam condições de trabalho dignas, capazes de lhes proporcionar uma vida feliz e próspera, e a implementação atempada destas políticas podem combater o aumento da percentagem do trabalho a termo nos jovens trabalhadores.



3. Neste contexto e enquanto temos vantagem para tomar uma temo vantagem para tomar uma
 1. Extensão da duração do subsídio de desemprego para jovens entre os 18-25 anos em 6 meses;
 2. Criação de um apoio extraordinário que será complementar ao subsídio de desemprego face ao nível de formação individual;
 3. Proibição de contratação de trabalho a termo inferior a 3 meses para jovens até os 25 anos.

A Juventude Socialista,

Braga, 17 de dezembro de 2022